



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8009
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2477 /2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 1.500.000,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de um crédito adicional suplementar e especial , e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 1.500,000,00(hum milhão e quinhentos mil reais) conforme se especifica a seguir

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.2602.2061 – PAVIMENTAÇÃO E RECAP DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	excesso de arrecadação 1.425.000,00
3.1.00.000.601	- Fonte de recursos Ocredito(601)	
4.4.90.51.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	suplementação 75.000,00
3.1.00.000.000	– Fonte de recursos (000) livres	

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte de recursos de operação de credito(601)no valor de r\$ 1.425.000,00(hum milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais) e o cancelamento de r\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
06.005 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.2701-2091 – ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
4,4,90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3.1.00.000.000	– RECURSOS LIVRES	cancelamento 75.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 22 de Julho de 2014.


Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal